

## Decreto n° 1.143

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

### Nomeia:

à partir desta data, a sr.  
mheita Nailda Vidrick para reger em caráter interino, a 4ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Cabeça de Ferro neste Município.  
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 3 de Agosto de 1963.

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretária, em 3 de Agosto de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretário

---

## Decreto n° 1.144

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º -

alinea 'B', do Decreto - Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2.º do artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

Exonera:

a partir desta data a senhora Laura Maranhão Ruess, da 9.ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Triunfo, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Agosto de 1963

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 3 de Agosto de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra

a) Augusto Costa  
Secretário

Decreto n.º 1.145

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto - Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942,